

PORTARIA N. 158/2011-D

Prorroga o prazo de Afastamento Integral, para cursar Doutorado, da Professora Veridiana Rezende.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 7704/11,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de Afastamento Integral, para cursar Doutorado, concedido pela Portaria n. 206/2010-D, da Professora Veridiana Rezende, lotada no Departamento de Matemática, até o dia 05 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009